



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.185, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO DE CARGO DE PROFESSOR MAPA SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, EM DECORRÊNCIA DE DECISÃO JUDICIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 855, de 11 de janeiro de 2005, que institui o plano de carreira e vencimentos dos profissionais do magistério público do município de Marataízes, nos termos do Edital nº 001/2014, considerando o teor da decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0004410-65.2018.8.08.0069 e nº 5001356- 30.2023.9.08.0069 e ainda, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 59018/2023.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam convocados e nomeados, para provimento do cargo público efetivo de PROFESSOR MAPA SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, os candidatos devidamente habilitados no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2014, na ordem de classificação de:

- 23º FELIPE FERREIRA MARVILA;
- 24º VALERIA COLA THOMAZINI;
- 25º NATHALIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA;
- 26º BRUNIELLI ROSA FEU.

Art. 2º - A posse se dará nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 053/1997 e se esta não se verificar no prazo legal, a nomeação será tornada sem efeito.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, na sede da Prefeitura Municipal de Marataízes, no prazo de até trinta dias, a partir de sua nomeação, no horário de 8h00 às 16h30, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, para entrega das cópias autenticadas dos documentos e devido encaminhamento à Junta Médica Oficial do Município, para a realização dos exames admissionais, conforme relacionado nos anexos I a VII, e na forma do Edital de abertura do concurso público em referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 10 de janeiro de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal